



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO nº 011/2024

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
011/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O
COLÉGIO PEDRO II E A EMPRESA SPEED
WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
NA FORMA ABAIXO:

O COLÉGIO PEDRO II, com sede no Campo de São Cristóvão, 177, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.414.284/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. **Ana Paula Giraux Leitão**, Reitora do Colégio Pedro II, nomeado(a) por Decreto de 18 de Outubro de 2022, publicada no DOU de 19 de Outubro de 2022, portadora da Matrícula Funcional nº 266129, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.474.053/0001-06, sediado(a) na Avenida Doutor Mario Guimarães, 428 – sala 321, Centro, na cidade de Nova Iguaçu/RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Aline de Oliveira Ferreira Soares, sócia, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.002450/2024-41 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto **REAJUSTE** do Contrato firmado entre as partes em **29/10/2024**, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal do contrato reajustado será de **R\$ 304,42** (Trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), a partir de 06/02/2025, conforme documentos de 18/03/2025 do Processo nº 23040.002450/2024-41 e conforme parâmetros a seguir estabelecidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



REITORIA – COLÉGIO PEDRO II						
GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO ATUAL (mensal)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (mensal)
2	16	26484	Links IP dedicado com velocidades de 300 (trezentos) Mbps (mega bits por segundo) “full duplex” com possibilidade de upgrade, circuitos dedicados e determinísticos de comunicação de dados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana para contingência.	300 Mbps	R\$ 290,00	R\$ 304,42

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

3.1. O valor total deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas ao reajuste do contrato, é de **R\$ 156,22 (Cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 15201/153167

Fonte de recursos: 1000

Programa de trabalho: 12368.5111.20RI.0033

PTRES: 230438



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



Elemento de despesa: 339040

Nota de empenho: 2025NE000029

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente apostilamento decorre de autorização da Reitora da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 23040.002450/2024-41, e encontra amparo legal no artigo 136 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA GIRAUX LEITAO
Data: 26/03/2025 16:42:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Giraux Leitão
Reitora
COLÉGIO PEDRO II



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
Data: 27/03/2025 08:50:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha
COLÉGIO PEDRO II

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23000.029983/2024-47.
Espécie: Projeto de Cooperação Técnica "Fortalecimento das iniciativas da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação voltadas à garantia do acesso, permanência e qualidade da educação básica, através da promoção da equidade e da aprendizagem em uma perspectiva integral".
Signatários: Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).
Objetivos: Fortalecer as iniciativas da Secretaria de Educação Básica voltadas à melhoria da qualidade da educação, através da promoção da equidade e aprendizagem em uma perspectiva integral, assegurando o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica.
Data da Assinatura: 24/3/2025.
Assinaram: Embaixador Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação; Marlova Jovchelovitch Noleto, Diretora e Representante da UNESCO no Brasil e Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretária da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

Espécie: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 13/2025.
CONTRATANTE: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONTRATADA: FRANCISO GOMES INOCÊNCIO JUNIOR, habilitado em Processo Seletivo referente ao Edital nº. 08/2024 e classificação final homologada no D.O.U. de 18/12/2024.
OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, estabelecido na Lei nº 8.745/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº 23063.003583/2024-77
VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 31/07/2025.
RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração inicial do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 01, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.
ASSINADO pelo Diretor-Geral MAURICIO SALDANHA MOTTA - contratante e FRANCISO GOMES INOCÊNCIO JUNIOR - contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

Espécie: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 18/2025.
CONTRATANTE: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONTRATADA: RENATHA OLIVA CAPUA, habilitada em Processo Seletivo referente ao Edital nº. 08/2024 e classificação final homologada no D.O.U. de 18/12/2024.
OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, estabelecido na Lei nº 8.745/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº 23063.004674/2023-49
VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 31/07/2025.
RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração inicial do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Gratificação de Retribuição de Titulação (RT) referente à Mestrado.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.
ASSINADO pelo Diretor-Geral MAURICIO SALDANHA MOTTA - contratante e RENATHA OLIVA CAPUA - contratada.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 154, DE 26 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Engenharia de Materiais	Manutenção de Máquinas e Equipamentos Industriais; Manutenção Mecânica; Manutenção de Motores Endotérmicos; Manutenção em Sistemas de Refrigeração / Ar Condicionado; Desenho Técnico; Desenho de Máquinas e CAD; e Gestão Integrada.	Bacharelado em Engenharia Civil com Especialização ou Mestrado ou Doutorado	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 28 de março às 23h59m do dia 08 de abril de 2025, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

COLÉGIO PEDRO II

WESLEY RUAS SILVA

CAMPUS ENGENHO NOVO I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153167

Número do Contrato: 12/2024.
Nº Processo: 23040.005405/2024-49.
Pregão. Nº 90010/2024.
Contratante: COLÉGIO PEDRO II. Contratado: 04.842.765/0001-20 - NETWAY TELECOM LTDA.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto retificação das cláusulas e reajuste do contrato firmado entre as partes em 23/10/2024, nos termos previstos em sua cláusula sexta..
Vigência: 27/03/2025 a 19/11/2029.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.265,20.
Data de Assinatura: 27/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 153167

Número do Contrato: 11/2024.
Nº Processo: 23040.002450/2024-41.
Contratante: COLEGIO PEDRO II.
Contratado: 10.474.053/0001-06 - SPEED WEB NET TELECOMUNICACOES LTDA.
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto reajuste do contrato firmado entre as partes em 29/10/2024, nos termos previstos em sua cláusula sétima..
Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2029.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.265,20.
Data de Assinatura: 27/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025 - UASG 153010

Nº Processo: 23063.003401/2024-68.
Pregão Nº 90053/2024. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA.
Contratado: 36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio napne - profissional de atendimento educacional especializado (aee), aos alunos com deficiência no campus nova iguaçu do cefet/rj, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026. Valor Total: R\$ 93.328,08. Data de Assinatura: 27/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153010

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 23063.002179/2023-03.
Pregão. Nº 12/2022. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA.
Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: 1) reajustar o valor atual do contrato, equivalendo a cerca de 6,88% - ICTI acumulado dos últimos 12 (doze) meses contados a partir de novembro 2023, com fundamento na cláusula 11 do termo de referência e cálculo do Departamento de Contabilidade e Finanças do CEFET-RJ. 2) Acréscimo de 95 licenças do item 1 subscrição do Office 365 A3 com valor total de R\$22.273,70 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos). Vigência: 07/03/2025 a 07/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 310.981,20. Data de Assinatura: 27/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2025).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153015

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23062.020648/2023-78.
Concorrência. Nº 1/2023. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 73.694.788/0001-57 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: prorrogação de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, sem ônus para a contratante. A vigência contratual se estenderá até 14/09/2025 sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma, devendo o serviço ser concluído até o dia 08/07/2025.. Vigência: 26/03/2025 a 14/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.723.383,80. Data de Assinatura: 26/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 155635

Nº Processo: 23782.000275/2024-74.
Pregão Nº 90013/2024. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I.
Contratado: 10.395.581/0001-61 - PREMIER SOLUTION LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-deobra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil- sinapi.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 26/03/2025 a 26/03/2026. Valor Total: R\$ 1.834.968,00. Data de Assinatura: 26/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2025).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 882430/2018. Processo nº 23034.016732/2018-67. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Regional do Cariri (URCA) - CE, CNPJ nº 06.740.864/0001-26. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 882430/2018, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 365 dias: de 19/03/2025 a 18/03/2026. Data e Assinaturas: 17/03/2025, MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA -Reitor.